



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

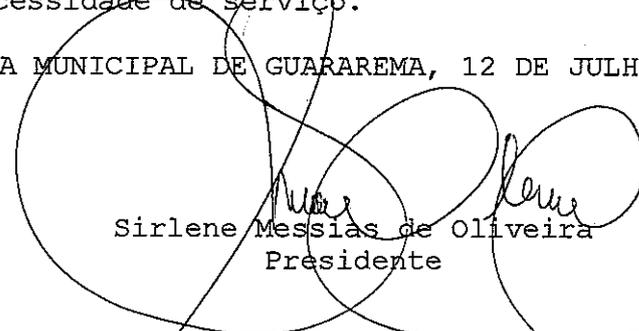
PORTARIA Nº 05/02

SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R e s o l v e ,**

Sustar o gozo de férias da servidora efetiva Cleide Ramires Marchioni, Diretora da Câmara, relativas ao período aquisitivo de 15/03/00 a 14/03/01, a partir de 12 do corrente, face ao disposto no parágrafo 1º, do Artigo 78 da Lei 1.196/86, de 10/09/86, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Guararema", considerando-se a absoluta necessidade de serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 12 DE JULHO DE 2002

  
Sirlene Messias de Oliveira  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 12 de Julho de 2002 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.